



Normas para empréstimo do Ranchão

1. O sócio deverá recolher, no ato da assinatura do contrato, o valor de R\$30,00, referente á taxa de limpeza do recinto.
2. O empréstimo está previsto para o período diurno, até as 18:00h. Nos domingos somente será permitido o uso até as 18:00h.
3. O sócio se responsabiliza por qualquer ocorrência, dano ou fato acontecido no horário disponibilizado ao mesmo.
4. Somente será disponibilizado o local para eventos de cunho estritamente familiar. Em caráter excepcional, poderá ser disponibilizado também para outros tipos de evento, a critério e apreciação da Diretoria, sendo imprescindível a presença do sócio locador.
5. Os convidados não associados, não poderão usufruir das demais dependências do clube.
6. O numero de pessoas será limitado a 50 pessoas no Maximo, capacidade normal para o local.
7. No caso de convidados não sócios, o sócio deixará na secretaria uma lista de convidados para controle da portaria.
8. Veículos de convidados não sócios, não poderão estacionar no interior do clube, devido a nossa limitação de vagas.
9. Veículos no recinto em questão, somente serão permitidos para o transporte do material, tomando todo o cuidado com o gramado do campo.
10. As luzes de outras dependências como quadras, ginásio, campo de futebol, entre outros, não poderão ser acesas.
11. Funcionários do Clube não poderão ser desviados de suas atividades normais para atender eventos no local.
12. O local (Ranchão) é cedido somente com pertences do clube que já se encontram nele.
13. O clube se isenta de responsabilidade sobre quaisquer danos de ordem material ou moral, que ocorram em caso de coincidência de horário de evento com atividades normais do mesmo.